

Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAC.

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 321/2025

Protocolo nº 2025034516

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 321/2025

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **GP AUTO CENTER.**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.326.204/0001-78**, mediante dispensa de licitação nº 321/2025, conforme disposto no artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no processo em referência, subscritas pelo Setor de Compras, aliadas às justificativas da demanda expressas no Termo de Referência de que versam os autos;

Considerando o que dispõe no inciso I, do art. 75 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto 12.343/2024: “Art. 75. É dispensável a licitação”: (...) “I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) ;

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAC.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **R\$ 59.500,00** **(cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, através da empresa **GP AUTO CENTER.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.326.204/0001-78**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 29 de setembro de 2025.

José Eduardo Machado Barroso
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Catalão - GO

JOSÉ EDUARDO MACHADO BARROSO
Secretário da SEMMAC